



SPORTING CLUBE DE TORRES

Fundado em 11-05-1929

Instituição de Utilidade Pública (Diário da República N.º 69 - II série de 24.03.1982)

Pessoa Coletiva nº 501 258 086

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

1. **[Nome Completo]**, titular do Número de Identificação Civil **[ID]** e residente em **[morada completa]**, na qualidade de representante legal ¹ de **[Nome da firma]**, com o número de identificação fiscal **[NIPC]** e sede em **[Morada completa]**,² tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do presente regulamento relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ³ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no presente regulamento, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo⁴:
 - a) ...
 - b) ...
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas;

² ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes;

³ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»;

⁴ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º;



SPORTING CLUBE DE TORRES

Fundado em 11-05-1929

Instituição de Utilidade Pública (Diário da República N.º 69 - II série de 24.03.1982)

Pessoa Coletiva nº 501 258 086

de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], 17 de maio de 2024, [assinatura] ¹

¹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º;

